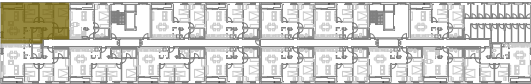


# T3.a`

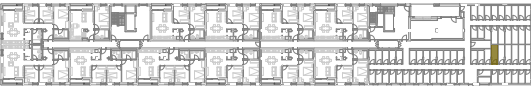
LOTE 2 | FRAÇÃO B.3.7

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| ÁREA BRUTA PRIVATIVA          | 99.62 m² |
| ÁREA VARANDA                  | 4.30 m²  |
| ARRUMOS                       | 1        |
| N.º LUGARES DE ESTACIONAMENTO | 1        |

AVISO LEGAL: AS ÁREAS, A CONFIGURAÇÃO, OS ACABAMENTOS E OS EQUIPAMENTOS REFERIDOS NESTE DOCUMENTO, BEM COMO A DESIGNAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES, SÃO MERAMENTE INDICATIVAS E NÃO VINCULATIVAS, PODENDO POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, COMERCIAL OU LEGAL SOFREREM ALTERAÇÕES OU VARIAÇÕES. ÁREA BRUTA PRIVATIVA MEDIDA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DEFINIDO NO N.º2 DO ARTIGO 40.º DO CIMI.



PLANTA PISO 3



PLANTA ARRUMOS PISO 2



PLANTA ESTACIONAMENTO PISO -1



ALÇADO NOROESTE

